Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Projeto de Lei nº.....de.....de 1.980

"Institui o padroeiro da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, DECRETA e eu, Presidente, SANCIONO, a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica, através da presente Lei, instituído o PADROEIRO da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás.

Artigo 2º: O padroeiro será o Bem-Aventurado Padre GASPAR BERTONI, fundador da Congregação dos Sagrados Estigmas do Nosso Senhor Jesus Cristo (Estigmatinos).

Artigo 3º: Para homenagem ao Bem-Aventurado Pe. Gaspar Bertoni, será colocado um "poster" seu no Plenário da Câmara, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de comum acordo com a Igreja Católica desta cidade.

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º: Revogam-se as disposições em / contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de mil novecentos e oitenta (1.980).

Ruy Barbosa Meireles - Vereador.-

Ao vereador José Maria
Oliveira para
se pronunciar.
Em 1º/08/80

Estado de Golás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

"J u s t i f i c a t i v a"

Senhores Vereadores:

A presente justificativa se prende simplesmente à exigência legal e regimental, uma vez que o presente Projeto de Lei é bastante oportuno e jamais poderia ter a reprovação desta Egrégia Casa de Leis.

A Câmara Municipal há muito já deveria ter o seu padroeiro, isto porque este Legislativo foi sempre ocupado por homens' cristãos e com corações dispostos ao bem-comum da coletividade.

A escolha que recaiu sobre o Bem-Aventurado Padre Gaspar Bertoni é devido as suas grandes qualidades morais e espirituais e o benefício que até hoje milhares de pessoas usufruem de seu trabalho apostólico.

Foi o criador e fundador da Congregação dos Sagrados' Estigmas do Nosso Senhor Jesus Cristo (Estigmatinos). Congregação esta que desde 1.939 dá assistência espiritual à nossa Comunidade. Por aqui já passaram: Padre Carlos Mazzero e Padre Angelo Pozzani, isto' em 1.939; Padre Primo Scussolino, em 15 de setembro de 1.957; Padre José Isidoro Pereira da Silva, em 15 de janeiro de 1.959; Padre Lino José Torrer, em 20 de janeiro de 1.962; Padre Dario de Romedis, em 8 de março de 1.962; Padre Antônio Bicho Filho, vigário auxiliar, em 19 de março de 1.974; Padre José Bonomi, em 19 de fevereiro de 1978; Padre Custódio José do Amaral, em 8 de março de 1978 e a 20 de março de 1.980, assume a direção da Paróquia de Santa Luzia, o Padre Vicente de Paulo Topam Picarelli. Estando, atualmente, como vigários / de nossa Paróquia os Padres Vicente de Paulo Topam Picarelli e José Bonomi.

Na sua simplicidade, seu otimismo e na fé inabalável' em Deus, dedicou-se, durante a sua vida, visivelmente, com os problemas da juventude. E desde os seus primeiros anos já se prognosticava sua santidade.

Se já não bastasse as suas grandes qualidades como homem, sacerdote e santo, ainda mais foi vereador, naquela época denominado Conselheiro Municipal, de Grezzana, Itália, o que muito veio dignificar e honrar todos os demais Poderes Legislativos Municipais' de todo o mundo. Foi nomeado pelo decreto de 04 de dezembro de 1840, em seguida à deliberação do Conselho Municipal, para o triênio 1841/1843.

Estão aqui algumas das muitas razões para que este Legislativo acate e aprove sem restrições esta iniciativa, que julgamos ser de inteira justiça.

Ruy Barbosa Meireles - Vereador.-